



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Selecionar a categoria que se enquadra o ETP: Contratação de Material de Consumo.

Justifica-se a aquisição de refeição do tipo (self service, prato feito e marmitex) para atender as necessidades dos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Coimbra.

Ressalta-se que as refeições serão oferecidas em diversas atividades realizadas pelos profissionais que atuam nos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Coimbra sendo elas:

- Campanhas de promoção à saúde através das atividades realizadas pelo Programa Saúde da Família (PSF) e Unidade de Saúde Célio Franco.
- Serviços realizados por operários do setor de obras fora da área urbana e que excede o horário de expediente;
- Fornecimento de refeição às pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade e em atividades realizadas pelo Departamento de Assistência Social;
- Atividade do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, incluindo jogos, encontro de bandas, apresentações culturais e eventos turísticos e patrimoniais;
- Refeições servidas oferecidas aos funcionários do Departamento de Agropecuária em dias de eventos e/ou Dias de Campo.
- Abrangem também refeições institucionais e encontros oficiais realizados com Deputados, Assessores e representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, sempre que necessário ao cumprimento de agendas, articulações e compromissos institucionais.

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Identificação da área requisitante – responsável pela pasta:

Área Requisitante: Secretária Municipal de Saúde, Setor de Obras, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Cultura, Desporto e Turismo e Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária.

Responsáveis pela pasta: Raissa Araujo Moraes, José Roberto dos Santos, Ana Paula Lana de Araujo Teixeira, Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves e Hudson Caio Martins.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Justifica-se a aquisição de refeição do tipo (self service, prato feito e marmitex) para atender as necessidades dos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Coimbra.

Ressalta-se que as refeições serão oferecidas em diversas atividades realizadas pelos profissionais que atuam nos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Coimbra sendo elas:

- Campanhas de promoção à saúde através das atividades realizadas pelo Programa Saúde da Família (PSF) e Unidade de Saúde Célio Franco;
- Serviços realizados por operários do setor de obras fora da área urbana e que excede o horário de expediente;
- Fornecimento de refeição às pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade e em atividades realizadas pelo Departamento de Assistência Social;
- Atividade do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, incluindo jogos, encontro de bandas, apresentações culturais e eventos turísticos e patrimoniais;
- Refeições servidas oferecidas aos funcionários do Departamento de Agropecuária em dias de eventos e/ou Dias de Campo.
- Abrangem também refeições institucionais e encontros oficiais realizados com Deputados, Assessores e representantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, sempre que necessário ao cumprimento de agendas, articulações e compromissos institucionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

São requisitos da contratação:

- a) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município;
- b) Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do Município;
- c) Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- d) A Contratada deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço, inclusive quanto a localização das unidades requisitantes, todas dentre dos limites geográficos do Município de Coimbra/MG.
- e) A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de equipamentos com menor impacto ambiental, evitando o uso de equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.
LOTE 1			
0001	REFEIÇÃO POR QUILO TIPO SELF SERVICE NO RESTAURANTE (Segunda a Sexta-feira), com cardápio variado, tendo pelo menos 2 tipos de salada, uma opção de massa, um tipo de arroz, um tipo de	KG	310



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	leguminosa cozida (feijão, lentilha e/ou grão de bico) e 2 opções de carne. Livre por pessoa. Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias das opções. Na cidade de Coimbra/MG.		
0002	Refrigerante - sabor cola - acondicionado em embalagem descartável de 2 l. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	KG	130
0003	Refrigerante - sabor cola – lata 350ml. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	135
0004	Suco natural ou polpa – 500ml	UN	180
0005	Água mineral sem gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde.	UN	110
0006	Água mineral com gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde.	UN	110
LOTE 2			
0001	REFEIÇÃO POR QUILO TIPO SELF SERVICE NO RESTAURANTE (Sábados e Domingos), com cardápio variado, tendo pelo menos 2 tipos de salada, uma opção de massa, um tipo de arroz, um tipo de leguminosa cozida (feijão, lentilha e/ou grão de bico) e 2 opções de carne. Livre por pessoa. Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias das opções. Na cidade de Coimbra/MG.	KG	230
0002	Refrigerante - sabor cola - acondicionado em embalagem descartável de 2 l. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	50
0003	Refrigerante - sabor cola – lata 350ml. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	70
0004	Suco natural ou polpa – 500ml	UN	80
0005	Água mineral sem gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante	UN	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	e registro no ministério da saúde.		
0006	Água mineral com gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde.	UN	50
LOTE 3			
0001	REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO (Segunda a Sexta-feira): cardápio contendo no mínimo: arroz, feijão branco, feijão preto, farofa, macarrão, proteína, carnes tipos variados: (bovina, suína, peixe ou frango), ovo frito, saladas e legumes de tipos variados.	UN	165
0002	Refrigerante - sabor cola - acondicionado em embalagem descartável de 2 l. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	80
0003	Refrigerante - sabor cola – lata 350ml. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	105
0004	Suco natural ou polpa – 500ml	UN	60
0005	Água mineral sem gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde.	UN	45
LOTE 4			
0001	REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO (Sábados e Domingos): cardápio contendo no mínimo: arroz, feijão branco, feijão preto, farofa, macarrão, proteína, carnes tipos variados: (bovina, suína, peixe ou frango), ovo frito, saladas e legumes de tipos variados.	UN	95
0002	Refrigerante - sabor cola - acondicionado em embalagem descartável de 2 l. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	50
0003	Refrigerante - sabor cola – lata 350ml. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	75
0004	Suco natural ou polpa – 500ml	UN	60
0005	Água mineral sem gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de	UN	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde. Obs: servido exclusivamente junto com as refeições.		
LOTE 5			
0001	MARMITEX (segunda a sexta feira) - Fornecimento de alimentação pronta, tipo marmitex, conteúdo o mínimo de 700 g (setecentos gramas), composta por 150 g de arroz, 150 g de feijão, 240 gramas de carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, com no mínimo 80 gramas de massa, e 80g de um tipo de legume e salada. A alimentação deverá ser acondicionada em embalagens descartáveis de isopor com tampa, acompanhado de talheres descartáveis (garfo e faca)	UN	730
0002	Refrigerante - sabor cola - acondicionado em embalagem descartável de 2 l. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	30
0003	Refrigerante - sabor cola – lata 350ml. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	50
0004	Suco natural ou polpa – 500ml	UN	30
0005	Água mineral sem gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde.	UN	30
LOTE 6			
0001	MARMITEX (sábado e domingo) - Fornecimento de alimentação pronta, tipo marmitex, conteúdo o mínimo de 700 g (setecentos gramas), composta por 150 g de arroz, 150 g de feijão, 240 gramas de carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, com no mínimo 80 gramas de massa, e 80g de um tipo de legume e salada. A alimentação deverá ser acondicionada em embalagens descartáveis de isopor com tampa, acompanhado de talheres descartáveis (garfo e faca)	UN	180
0002	Refrigerante - sabor cola - acondicionado em embalagem descartável de 2 l. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	30
0003	Refrigerante - sabor cola – lata 350ml. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	50
0004	Suco natural ou polpa – 500ml	UN	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

0005	Água mineral sem gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde.	UN	30
------	---	----	----

OBS: As refeições poderão ser solicitadas tanto para o período do almoço quanto para o jantar, conforme a necessidade da agenda e dos compromissos institucionais.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: *Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

Foram feitas pesquisas em licitações similares passadas e editais de outras instituições municipais para identificar novas metodologias ou inovações para melhor atender as necessidades desta administração, porém não houve nenhuma mudança significativa quanto a execução do objeto.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a realização de processo licitatório na modalidade registro de preço para aquisição de refeições do tipo (self service, prato feito e marmiteix, incluindo água, suco ou refrigerante) tendo como base as pesquisas de preços realizadas com fornecedores do ramo de alimentação e o preço médio de cada item.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art.18 da Lei 14.133/21)*

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Total
LOTE 1					
0001	REFEIÇÃO POR QUILO TIPO SELF SERVICE NO RESTAURANTE (Segunda	KG	310	R\$70,20	R\$21.762,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	a Sexta-feira), com cardápio variado, tendo pelo menos 2 tipos de salada, uma opção de massa, um tipo de arroz, um tipo de leguminosa cozida (feijão, lentilha e/ou grão de bico) e 2 opções de carne. Livre por pessoa. Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias das opções. Na cidade de Coimbra/MG.				
0002	Refrigerante - sabor cola - acondicionado em embalagem descartável de 2 l. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	KG	130	R\$13,69	R\$1.779,70
0003	Refrigerante - sabor cola - lata 350ml. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	135	R\$6,38	R\$861,30
0004	Suco natural ou polpa - 500ml	UN	180	R\$16,79	R\$3.022,20
0005	Água mineral sem gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde.	UN	110	R\$2,73	R\$300,30
0006	Água mineral com gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde.	UN	110	R\$4,50	R\$495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

LOTE 2					
0001	REFEIÇÃO POR QUILO TIPO SELF SERVICE NO RESTAURANTE (Sábados e Domingos), com cardápio variado, tendo pelo menos 2 tipos de salada, uma opção de massa, um tipo de arroz, um tipo de leguminosa cozida (feijão, lentilha e/ou grão de bico) e 2 opções de carne. Livre por pessoa. Deverá ser feito um rodízio (variação) do cardápio para que não haja repetições diárias das opções. Na cidade de Coimbra/MG.	KG	230	R\$80,32	R\$18.473,60
0002	Refrigerante - sabor cola - acondicionado em embalagem descartável de 2 l. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	50	R\$13,69	R\$684,50
0003	Refrigerante - sabor cola – lata 350ml. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	70	R\$6,38	R\$446,60
0004	Suco natural ou polpa – 500ml	UN	80	R\$16,79	R\$1.343,20
0005	Água mineral sem gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde.	UN	70	R\$2,73	R\$122,85
0006	Água mineral com gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de	UN	50	R\$4,50	R\$225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde.				
LOTE 3					
0001	REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO (Segunda a Sexta-feira): cardápio contendo no mínimo: arroz, feijão branco, feijão preto, farofa, macarrão, proteína, carnes tipos variados: (bovina, suína, peixe ou frango), ovo frito, saladas e legumes de tipos variados.	UN	165	R\$57,77	R\$9.532,05
0002	Refrigerante - sabor cola - acondicionado em embalagem descartável de 2 l. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsí®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	80	R\$13,69	R\$1.095,20
0003	Refrigerante - sabor cola – lata 350ml. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsí®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	105	R\$6,38	R\$701,80
0004	Suco natural ou polpa – 500ml	UN	60	R\$16,79	R\$1.007,40
0005	Água mineral sem gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde.	UN	45	R\$2,73	R\$122,85
LOTE 4					
0001	REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO (Sábados e	UN	95	R\$57,77	R\$5.488,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	Domingos): cardápio contendo no mínimo: arroz, feijão branco, feijão preto, farofa, macarrão, proteína, carnes tipos variados: (bovina, suína, peixe ou frango), ovo frito, saladas e legumes de tipos variados.				
0002	Refrigerante - sabor cola - acondicionado em embalagem descartável de 2 l. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	50	R\$13,69	R\$684,50
0003	Refrigerante - sabor cola – lata 350ml. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	75	R\$6,38	R\$478,50
0004	Suco natural ou polpa – 500ml	UN	60	R\$16,79	R\$1.007,40
0005	Água mineral sem gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde. Obs: servido exclusivamente junto com as refeições.	UN	60	R\$2,73	R\$163,80
LOTE 5					
0001	MARMITEX (segunda a sexta feira) - Fornecimento de alimentação pronta, tipo marmitex, contendo o mínimo de 700 g (setecentas gramas), composta por 150 g de arroz, 150 g de feijão, 240 gramas de carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, com no mínimo 80	UN	730	R\$27,70	R\$20.221,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	gramas de massa, e 80g de um tipo de legume e salada. A alimentação deverá ser acondicionada em embalagens descartáveis de isopor com tampa, acompanhado de talheres descartáveis (garfo e faca)				
0002	Refrigerante - sabor cola - acondicionado em embalagem descartável de 2 l. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	30	R\$13,69	R\$410,70
0003	Refrigerante - sabor cola – lata 350ml. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsi®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	50	R\$6,38	R\$319,00
0004	Suco natural ou polpa – 500ml	UN	30	R\$16,79	R\$503,70
0005	Água mineral sem gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde.	UN	30	R\$2,73	R\$81,90
LOTE 6					
0001	MARMITEX (sábado e domingo) - Fornecimento de alimentação pronta, tipo marmitex, contendo o mínimo de 700 g (setecentos gramas), composta por 150 g de arroz, 150 g de feijão, 240 gramas de carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, com no mínimo 80 gramas de massa, e 80g de um tipo de legume e salada. A alimentação deverá ser	UN	180	R\$33,99	R\$6.118,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	acondicionada em embalagens descartáveis de isopor com tampa, acompanhado de talheres descartáveis (garfo e faca)				
0002	Refrigerante - sabor cola - acondicionado em embalagem descartável de 2 l. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsí®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	30	R\$13,69	R\$410,70
0003	Refrigerante - sabor cola – lata 350ml. Qualidade similar ou superior a coca cola® ou pepsí®. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UN	50	R\$6,38	R\$319,00
0004	Suco natural ou polpa – 500ml	UN	30	R\$16,79	R\$503,70
0005	Água mineral sem gás 500ml - envasada em garrafas plásticas-transparentes de 500ml, com variação permitida de mais ou menos 10m, com impressão do nome do fabricante e registro no ministério da saúde.	UN	30	R\$2,73	R\$81,90
Valor total (R\$)					R\$98.835,95

OBS: As refeições poderão ser solicitadas tanto para o período do almoço quanto para o jantar, conforme a necessidade da agenda e dos compromissos institucionais.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado, a ampliação da competitividade e principalmente a incerteza na contratação, tendo em vista a imprevisibilidade do serviço.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

Essa contratação não possui correlação com a outras compras ou Processo Licitatório.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: *Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

A contratação pode ter impactos ambientais indiretos, mas cabe ao CONTRATADO sanar e se responsabilizar por quaisquer problemas relacionados a este tópico.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

a) Definição do objeto:

Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de suporte técnico em tecnologia da informação para os diversos setores e Departamentos da Prefeitura Municipal de Coimbra.

b) Justificativa de escolha da solução:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Vantajosidade operacional: A vantajosidade operacional ao contratar a empresa oferece vantagens como expertise técnica, otimização de recursos, planejamento preciso e redução de erros.
- Vantajosidade técnica: Garante a aplicação correta de técnicas, reduzindo o risco de erros e possíveis impactos estruturais nos departamentos. Além disso, a empresa oferece ferramentas e métodos avançados que podem não estar disponíveis internamente, elevando a qualidade técnica na prestação do(s) serviço(s).

Coimbra/MG, 27 de janeiro de 2026.

RAFAELA PEREIRA LESSA
CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº43/2025